

ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório n° 029/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 020/2019
Tipo: Menor preço por item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, CONFORME RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR N° 37130013/PROPOSTA DE N°14460.3080001/18-004 14.

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da Pregoeira, instituída pela Portaria n° 1040, de 15 de janeiro de 2019, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 029/2019, cujo objeto versa sobre a aquisição de veículos e motocicletas para atendimento a secretaria municipal de saúde do município de lagoa santa, conforme recursos financeiros por meio da emenda parlamentar n° 37130013/proposta de n°14460.3080001/18-004 14.

1. Passa a vigorar o seguinte local, data e horário para realização da Sessão Pública:

• CREDENCIAMENTO:

DIA: **14/05/2019** a partir das **09h00min.**

• ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:

DIA: **14/05/2019** às **09h30min.**

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

2. Altera-se a redação do objeto do edital, passando a vigorar a seguinte redação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, CONFORME RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR N° 37130013/PROPOSTA DE N°14460.3080001/18-004.

3. Retifica-se a descrição do item 01 do Edital, passando a vigorar as seguintes redações:

ITEM	QUANT.	UN.	OBJETO
01	04	UN	Motocicleta tipo Naked; motor: OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido ou refrigerado a ar; cilindrada a partir de 124,7 cc (125 cc); sistema de alimentação: Injeção Eletrônica; potência mínima : 11 cv (7.500 rpm); torque mínimo : 1,06 kgf.m / 5.000 rpm; transmissão: 5 velocidades; Sistema de partida: pedal ou elétrica; combustível: Gasolina ou flex; capacidade mínima do tanque: 14,6 litros; dimensões

			mínimas (comprimento x largura x altura): 1.980 mm x 735mm x 1.070mm; pneu dianteiro com medida mínima de 80/100 - 18; pneu traseiro com medida mínima de 90/90 - 18; peso seco: mínimo de 107kg, Tipo de chassi: Diamante e garantia mínima de 12 meses.
--	--	--	---

4. Acrescenta-se as seguintes condições no Item 4 - Condições de Fornecimento constante no Anexo I Termo de referência do Edital, bem como na Cláusula Terceira – Das condições do contrato e condições de entrega do Anexo VII – Minuta do Contrato.

As motocicletas fornecidas com cores diferentes da cor branca deverão ser plotadas com adesivo na cor branca em toda sua carenagem e no tanque, juntamente, com a arte da logomarca institucional da Prefeitura de Lagoa Santa, que será fornecida junto à ordem de compra.

Caso a moto seja fornecida plotada com adesivo na cor branca, conforme item 4.7, o fornecedor deverá, primeiramente, solicitar autorização do Detran-MG, de acordo com a Resolução [do Contran nº 292, de 29 de agosto de 2008](#) que dispõe sobre modificações de veículos previstas nos arts. 98 e 106 da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências e instruções do site do Detran-MG: <https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/alteracoes/mudanca-de-cor>

5. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 29 de abril de 2019.

**Euvani Lindourar Pereira
Pregoeira**